PORTARIA n. 510/2019

"NOMEIA E EXONERA MEMBRO

DA COMISSÃO PERMANENTE DE

RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS,

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que Ihe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Municipal 2498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar: **GEAN CARLOS BARBIERI** como **membro** da Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas:
- Art. 2º Exonerar: PATRIK CENI como membro da Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas; Art. 3º Nomear: GEAN CARLOS BARBIERI como secretário da Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas:
- Art. 4º Nomear: ANDRESSA CASTAMANN ALGAYER como membro da Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas;
- Art. 5º Nomear: **ELOIR DE OLIVEIRA** como **membro** da Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas;
- Art. 6º Ficando a Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas constituída com os funcionários abaixo especificados:
- I Presidente: Everson Clayton Tortato
- II Secretários:
 - a) Eduardo Foz Barbieri
 - b) Gean Carlos Barbieri
- III Membros:
 - c) Aloísio Adriano Dietich
 - d) Andressa Castamann Algaver
 - e) César Ricardo Kruger
 - f) Eloir de Oliveira
 - g) Fernando de Freitas Santos
 - h) Filipe Mendes de Oliveira Castro
 - joão Gabriel Assumpção de Carvalho

Art. 7º Os integrantes que compõe a Comissão acima são gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº 4717/2007 de 15 de junho de 2007.



Art. 8º - Este ato passa a ter efeito a partir desta data.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2019.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA Diretor Geral EMASA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://emasa./doc.com.br/verificacao/ e informe o código DADF-2A30-D6AA-CBBA Este documento foi assinado digitalmente por DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DADF-2A30-D6AA-CBBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 01/08/2019 14:07:36 (GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://emasa.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://emasa.1doc.com.br/verificacao/DADF-2A30-D6AA-CBBA